
"ECONOMIA NÃO PODE MAIS CONVIVER COM A CONFUSÃO CRIADA PELO ICMS"

O consultor tributário do Fundo Monetário Internacional (FMI) Artur Swistak afirmou nesta quinta-feira (17/09) que a implementação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) ajudaria a acabar com as distorções no Brasil, como o efeito em cascata e a guerra fiscal. Mas a tarefa não será fácil.

A criação de um IVA já foi defendida pelo ministro da Fazenda Joaquim Levy, quando falou sobre a reforma do Pis e da Cofins em evento no mês passado.

Fonte: Diário do Comércio

ENTIDADES AVALIAM QUE ALTA DA CARGA TRIBUTÁRIA IMPEDE CRESCIMENTO DO PAÍS

A Ordem dos Advogados do Brasil, a Confederação Nacional da Indústria, a Confederação Nacional do Transporte, a Confederação Nacional de Saúde e a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas avaliaram que o aumento da carga tributária proposto pelo governo para reequilibrar as contas públicas impede o crescimento do país. (...).

Segundo as entidades, a CPMF é um tributo de "má qualidade por ser pouco transparente e incidir de forma cumulativa na cadeia produtiva". "A ausência de um programa fiscal estrutural, que enfrente as regras automáticas de expansão

dos gastos, abre caminho para a fácil alternativa de se criar novos tributos. O corte de gastos apresentado pelo governo, além de insuficiente, é bem menor que as contribuições das receitas", acrescentaram.

Fonte: G1 - Economia

TJ-SP SUSPENDE PENHORA DE FATURAMENTO PARA QUE EMPRESA CONTINUE EM ATIVIDADE

Por Fernando Martines

Sentenciar uma empresa a encaminhar parte considerável de sua renda para o Estado é condená-la a encerrar suas atividades. Com base nesse entendimento, a 8ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu decisão que determinava que uma empresa do ramo alimentício penhorasse 10% do seu faturamento em favor da Fazenda do Estado de São Paulo por dívidas de ICMS.

A Fazenda busca receber R\$ 2.496.763,76 referentes a ICMS declarado e não pago e recusou precatórios como garantia de execução da dívida — além de veículos dados em garantia, que somados valem R\$ 374 mil.

[Clique aqui](#) para ler a decisão.

Agravo de Instrumento 2179042-53.2015.8.26.0000.

Fonte: Conjur

Nota: Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail: sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites: www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br